



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 26 de abril de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/23

Processo Administrativo: PMC.2023.00008261-81

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável uso geral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
05	9988	LIDOCAINA 2% ASSOCIADA A VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA DE 20 ML. OBS.: CADA FRASCO AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	500	10,50
08	16191	DOPAMINA 50 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2	938,00
15	24313	HIDRALAZINA 20 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM	PÇ	1000	5,77

ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM
AMPOLA COM 1 ML.

OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA
PEÇA.

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MACEDO PINTO, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 03/05/2023, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7970193** e o código CRC **50D2FE39**.